



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 138/2024 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Ofício a Senhora Prefeita solicitando informações sobre realização de Audiência Pública ao PLC nº 02/2024 - Prazo 5 dias

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/06/2024
Unidade de Origem	Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Resposta encaminhada ao Legislativo

## TEXTO DA AÇÃO

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 722/2024.

RESPONDE OFÍCIO Nº 138/2024.

DOS VEREADORES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Solicita informação a respeito de realização de Audiência Pública para discussão do PLC nº 02/2024.

Ibitinga, 27 de junho de 2024.

**Cristina Maria Kalil Arantes**  
Prefeita





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 722/2024  
Ibitinga, 21 de junho de 2024.

Responde Ofício: Ofício nº 138/2024 – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Assunto: Solicita informação a respeito de realização de Audiência Pública para discussão do PLC nº 02/2024.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 138/2024, **Solicita informação a respeito de realização de Audiência Pública para discussão do PLC nº 02/2024.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



**Ao Gabinete da Prefeita**

Ibitinga, 21 de junho de 2024.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 0138/2024**

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, Ricardo Prado, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Segue como solicitado cópia da Ata referente a Audiência Pública Virtual realizada em 09/11/2023.



---

**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO





## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 08:00 horas do dia 09/11/2023.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Foi apresentado os seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI Nº 097/2023: -> Dispõe sobre a taxa de fiscalização sanitária e dá outras providências

PROJETO DE LEI Nº 098/2023: -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, e dá outras providências.

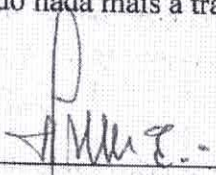
PROJETO DE LEI Nº 099/2023: -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 100/2023: -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 101/2023: -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2023: -> Altera a Lei Complementar nº 186, de 24 de abril de 2019.

Não houve manifestação dos munícipes. Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.

  
Adroaldo Curioni

Secretário Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50

